



35873868



08020.007460/2024-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação de Ensino a Distância

1º TERMO ADITIVO AO TED Nº 05/2024

PROCESSO 08020.007460/2024-18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2024, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

O **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0005-60, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, doravante denominada **SENASP**, neste ato representado pela Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, **CAMILA PINTARELLI**, portadora do CPF **876.388**, nomeada pela Portaria nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 e a **Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**, inscrita no CNPJ nº 06.279.103/0001-19, com endereço na Praça Gonçalves Dias, 351, Centro, São Luís/MA, neste ato representado pelo Reitor, **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador do CPF ***075.1**., nomeado pelo Decreto de 9 de novembro de 2023, publicado no DOU em 10/11/2023, Edição 214, Seção 2, Página 1.

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 05/2024 (29584724) tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 08020.007460/2024-18 e em observância às disposições do Decreto nº 10.426, 16 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e suplementar o valor do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2024.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2024 fica prorrogado por 09 (nove) meses, perfazendo uma vigência total de 29 (vinte e nove) meses, contados a partir da data de assinatura do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Fica acrescido ao valor global do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2024 o montante de R\$ 175.450,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), passando o valor total de R\$ 790.720,00 (setecentos e noventa mil setecentos e vinte reais) para R\$ 966.170,00 (novecentos e sessenta e seis mil cento e setenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO AJUSTADO

4.1. O Plano de Trabalho (29585348) fica ajustado e substituído pelo Plano de Trabalho (35874193), devidamente repactuação e aprovado por ambas as partes, o qual passa a constituir Anexo Único e parte integrante e indissociável do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2024.

5. CLAÚSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada providenciarão a publicação do extrato deste Termo Aditivo e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura, na forma do art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Brasília/DF, na data da assinatura.

<p>CAMILA PINTARELLI Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública Unidade Descentralizadora</p>	<p>FERNANDO CARVALHO SILVA Reitor da Universidade Federal do Maranhão Unidade Descentralizada</p>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 18:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 15/06/2026, às 14:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35873868** e o código CRC **BF3A0D17**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.